



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
2º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR
15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



5ª CORRIDA PEDESTRE SOLIDÁRIA DO 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

QUADRO–RESUMO DO EVENTO

Evento: 5ª Corrida do 15º BPM – Rolândia

Local: 15º Batalhão de Polícia Militar – Rolândia/PR

Data: 26 de Abril de 2026 (domingo)

Horários: Conforme programação oficial

Distâncias: 10 km | 5 km | Corrida Kids (100 a 300 m)

Categorias: Geral | Militar | ACD | Kids

Este quadro é informativo e não substitui a leitura integral do regulamento.

I – APRESENTAÇÃO

A Corrida Solidária em comemoração aos 41 anos do 15º Batalhão de Polícia Militar de Rolândia tem como objetivo principal fortalecer a integração entre a comunidade e a Polícia Militar do Paraná (PMPR), bem como aproximar instituições e empresas da região. O evento busca incentivar a prática de atividades físicas como instrumento de promoção da saúde, do condicionamento físico e da melhoria da qualidade de vida, contribuindo também para a redução do estresse, um dos grandes desafios da sociedade contemporânea.

Além disso, a corrida tem como propósito promover a inclusão de pessoas com deficiência na prática esportiva, valorizando a participação de

todos e reafirmando o esporte como um espaço de igualdade, acessibilidade e respeito às diferenças.

Com caráter solidário, o evento destinará parte da arrecadação a causas sociais, reforçando o compromisso com o bem-estar coletivo e a responsabilidade social. O presente regulamento estabelece as normas e diretrizes para a participação, assegurando a organização, a segurança e o pleno sucesso do evento.

II - FINALIDADE

1. O presente regulamento se destina à 5ª Corrida Pedestre Solidária, e contempla todas as informações necessárias para a sua realização.

2. O Evento será disputado na cidade de Rolândia/PR, no dia 26 de Abril de 2026 (domingo), com largada às 07h25, por pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos.

3. A largada e chegada ocorrerão no pátio do 15º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, na Rua das Hortências, 100 – Novo Horizonte- Rolândia- PR.

III- CATEGORIAS

1. GERAL MASCULINO E FEMININO 5 e 10 km:

5 KM destinado para todas as idades a partir de 15 anos, sem limite máximo de idade e **10 KM destinado** para todas as idades a partir de 18 anos.

2. POLICIAIS MILITARES MASCULINO E FEMININO 5 e 10 km:

Destinado a todos os militares, poderão participar da categoria Policiais Militares apenas os Policiais e Bombeiros Militares (ativa, reserva ou inativos), e Exército Brasileiro, independente de idade.

Observação: O MILITAR, **não é obrigado** a correr fardado, mesmo se estiver inscrito na **Categoria Militar**. No entanto, caso escolha utilizar o uniforme, é

necessário que siga os requisitos mínimos de vestimenta. (calça da sua respectiva farda, camiseta, coturno ou bota tática e cinta, não sendo obrigatório o uso do cinto de guarnição ou similar).

3. CORRIDA KIDS

Destinado as crianças das seguintes idades:

- Sub 7: de 05 anos e 06 anos na distância de 100 metros,
- Sub 9: de 07 e 08 anos na distância de 150 metros,
- Sub 11: de 09 a 10 anos na distância de 200 metros,
- Sub 13: de 11 á 13 anos, na distância de 300 metros.

ATENÇÃO: Fica expressamente proibida a troca de categoria KIDS no momento da prova. A participação nessa categoria é destinada exclusivamente às crianças, com o objetivo de promover e motivar a iniciação esportiva, fomentando a interação entre a Polícia Militar e os participantes infantis. A medida visa garantir o bem-estar e a segurança das crianças, bem como a integridade do evento, que tem caráter lúdico e educativo. Portanto, a inscrição na categoria KIDS é intransferível e personalizada, assegurando que a atividade atenda exclusivamente ao propósito de incentivar a prática esportiva e a promoção da saúde entre os participantes.

4. CATEGORIA ACD

A categoria destinada a Atletas com Deficiência (ACD) é aberta exclusivamente a atletas que comprovem alguma deficiência, para todas as idades. A participação poderá ocorrer de forma individual ou com o apoio de um guia, quando necessário, conforme as particularidades de cada atleta.

1. Esta categoria englobará todas as necessidades especiais:

Amputados de Membros Inferiores (AMP)- T42, T43 e T44; Amputado de Membros Superiores (DMS)- T45 e T46; Deficiente Intelectual (DI) - T20, Cadeirantes, Deficiente Visual (DV), Deficiente Andante Membros Inferiores

(DMAI) e Deficiente Auditivo (necessária comprovação mediante atestado médico).

2. Para fins de validação da inscrição nesta categoria — que é utilizada para aplicação de desconto no valor da inscrição — o atleta ACD deverá apresentar laudo médico, documentação oficial ou comprovante equivalente que ateste sua condição. Tais documentos têm finalidade unicamente administrativa, não havendo divulgação pública das informações.

3. Atletas com deficiência visual poderão participar acompanhados de um guia. Este guia deverá estar devidamente identificado, conforme normas da organização, garantindo segurança e acessibilidade durante todo o percurso.

4. Caso o atleta ACD necessite do auxílio de guia ou acompanhante, essa necessidade deve ser informada no momento da inscrição. O guia receberá uma identificação especial fornecida pela organização e estará autorizado a acompanhar o atleta durante todo o trajeto, respeitando as orientações técnicas e de segurança do evento.

5. Os atletas inscritos na categoria ACD realizarão a largada com bloco especial às 07h25min (antes da largada de 10km).

6. Atletas deficientes visuais, independente do grau de visão, deverão correr com guia do início ao fim da prova. Se o guia abandone a prova os dois devem parar, caso contrário o atleta inscrito será desclassificado.

IV - CORRIDA KIDS

1. Crianças de **5 a 13 anos** completos até a data da prova poderão se inscrever na 5ª CORRIDA PEDESTRE SOLIDÁRIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.

2. As crianças percorrerão uma distância de 100 à 300 metros e as largadas serão divididas por faixa etária. Com largada prevista para as 09h00min, área delimitada no campo de futebol do 15º BPM.

3. As inscrições são de **26/02 a 14/04**, sendo limitadas em 100 crianças.

4. Para a modalidade **KIDS, HAVERÁ KIT ATLETA**, com número de peito, alfinetes). Não haverá chip, pois, a prova será participativa e inclusiva.

5. Para aqueles que optarem pela camiseta oficial do evento haverá um custo adicional de **R\$30,00 (trinta) reais**, disponível na plataforma de inscrição.

Para a retirada da camiseta KIDS, será junto com a retirada do Kit Atleta, que poderá ser realizada no 15º BPM, localizado na Rua das Hortências, 100 – Novo Horizonte, 25 a 26 de abril, e dia 27 de abril. Ou caso haja a escolha do local por meio de patrocínio, será informado em tempo hábil.

6.1. Deverá ser retirada a camiseta por um maior responsável, mediante apresentação do documento original com foto do responsável, e da criança, um documento original com foto (se tiver) ou certidão de nascimento.

7. Ao término da Corrida Kids todas as crianças que participaram da prova subirão no pódio onde receberão as medalhas das mãos de seus pais ou responsáveis.

8. As crianças terão acesso após a Corrida Kids, desde que acompanhada de seus pais ou responsáveis, com direito a hidratação e frutas.

V- KIDS ACD

1. As crianças, pessoas com deficiência (ACD) devidamente inscritas poderão participar da Corrida Kids, sendo-lhes assegurado o direito de:

A) Percorrer o percurso Kids regular, conforme sua faixa etária, com ou sem acompanhante, a critério do responsável legal e de acordo com as condições da criança, ou;

B) Percorrer circuito específico e adaptado para ACD, que será disponibilizado pela organização, observadas as condições de segurança, acessibilidade e orientação técnica.

C) A presença de acompanhante no percurso, quando houver, terá caráter exclusivamente assistencial, não competitivo, devendo respeitar as orientações da organização e dos fiscais da prova.

D) A participação da criança ACD em qualquer das opções não implicará prejuízo quanto ao direito à medalha de participação, acesso à hidratação e frutas, observadas as regras gerais do evento.

E) A organização envidará esforços para garantir condições adequadas de acessibilidade, segurança e inclusão, respeitando as particularidades de cada criança e as normas aplicáveis.

VI- PREMIAÇÕES

1. Não haverá premiação em dinheiro em nenhuma categoria.

2. Caso o atleta não corra a distância para a qual estava devidamente inscrito deverá informar a cronometragem imediatamente após cruzar o pódio de chegada.

3. Caso o atleta não esteja presente no cerimonial de entrega (pódio), poderá ser entregue a um responsável ou familiar no ato da premiação. Deverá indicar alguém para receber em seu lugar informando previamente a organização. Ou ainda, o atleta deverá comparecer à sede do 15º BPM, até 08 dias corridos após a realização da prova para receber a premiação.

4. Após esse prazo a premiação será destinada ao 15ºBPM e à Secretaria de Esportes de Rolândia.

5. Haverá troféu para as seguintes categorias:

I. Para os **cinco primeiros** colocados na **classificação geral**, tanto masculino, como feminino, nas distâncias: 5 e 10 KM.

II. Para os **cinco primeiros** colocados na **classificação militar**, tanto masculino, como feminino, nas distâncias: 5 e 10 KM.

III. Serão premiados os **três primeiros** colocados da categoria geral, de acordo com as seguintes faixas etárias:

- De 14 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 60 anos e 60 anos em diante (masculino e feminino) na distância de 5 e 10 km.

IV. Para a categoria KIDS, haverá somente medalha de participação para todos os inscritos.

V. Para o **maior grupo de corrida** de atletas inscritos, independente das distâncias percorridas.

VI. Para os **três primeiros colocados** na **categoria ACD**, tanto masculino, como feminino, somente nas distâncias de 5 Km.

OBSERVAÇÕES:

A) Para o atleta subir ao pódio de premiação, deverá estar devidamente uniformizado ou com a vestimenta que utilizou durante a prova, não podendo, em qualquer hipótese se apresentar com o tórax nu ou portando objetos inadequados.

B) Durante o pódio de premiação, o atleta somente poderá divulgar seus patrocinadores através de sua vestimenta (exemplo: boné, camiseta, calção, calça, tênis, agasalhos, todos estes em modelos comuns). Fica proibida a utilização de cartazes e banners entre outros para a divulgação de patrocinadores no pódio. Manifestações dessa natureza somente com autorização prévia da organização. O não cumprimento desse item resultará em desclassificação do atleta, bem como a devolução da premiação recebida. Será autorizada a utilização de bandeiras dos municípios, estados e país, conforme a legislação específica.

C) **MILITARES:** Os militares possuem a opção de inscrição na **categoria geral** ou na **categoria militar**. No entanto, para que o militar concorra à premiação de pódio na categoria militar, **é obrigatório** que o militar realize a prova **fardado**. Caso opte por correr sem farda, mesmo inscrito na

categoria militar, o atleta será desclassificado, sem direito às premiações específicas da categoria militar.

I- Caso opte por correr fardado, o atleta deverá trajar, no mínimo, durante todo o percurso, calça, camiseta, cinta, **coturno ou bota tática**.

II- Para fins de enquadramento e premiação na categoria militar, **considera-se coturno ou bota tática o calçado de uso operacional/militar, com cano médio ou alto, estrutura rígida, solado robusto, destinado originalmente ao serviço ostensivo, instrução ou atividade militar.**

III- **Não será permitido o uso de calçados com design esportivo**, perfil de tênis, solado flexível, amortecimento semelhante a calçado de corrida ou modelos híbridos que, embora comercializados como “bota tática”, apresentem vantagem técnica em desempenho, leveza ou conforto comparável a tênis esportivo.

IV- O uso de **calçado que se assemelhe a tênis**, ainda que denominado bota tática pelo fabricante, **acarretará desclassificação da categoria militar para fins de premiação**, permanecendo o atleta apenas no resultado geral, sem direito às premiações específicas da categoria militar.

V- A organização se reserva o direito de avaliar o calçado antes ou após a prova, visando garantir isonomia, igualdade competitiva e lisura na disputa.

VI - **Não é obrigatório o uso de gandola, colete ou cinto de guarnição.**

VII- INSCRIÇÕES

1. Poderão se inscrever na corrida qualquer pessoa maior de 14 anos e que tenha condições de saúde para participar da prova.

2. Serão realizadas as inscrições no endereço **www.ticketsports.com.br** conforme lotes promocionais abaixo, com os seguintes valores de inscrição:

2.1. A inscrição da categoria KIDS também será realizada pelo site.

LOTE	1º LOTE Sem camiseta	1º LOTE Com camiseta	2º LOTE Sem camiseta	2º LOTE Com camiseta
PERÍODO	26/02 À 28/03	26/02 À 28/03	01/04 À 15/04	01/04 À 15/04
PÚBLICO EM GERAL	R\$ 64,90	R\$ 86,90	R\$ 81,90	R\$ 103,90
MILITARES	R\$ 58,90	R\$ 74,90	R\$ 64,90	R\$ 84,90
ACIMA DE 60 ANOS	R\$ 32,45	R\$ 43,45	R\$ 40,45	R\$ 51,95
ACD	R\$ 32,45	R\$ 43,45	R\$ 40,45	R\$ 51,95
KIDS	R\$ 12,45	R\$ 32,45	R\$ 16,45	R\$ 42,45

3. A taxa de inscrição é por conta do atleta e pode variar conforme outros lotes e opção de pagamento.

4. O prazo para os atletas finalizarem as inscrições é até 12 de abril de 2026. Limitadas em 1.500 inscrições, independente da categoria, podendo ser estendida até 1.800 a critério da organização.

5. Para a categoria Kids será limitado a 100 (cem) inscrições.

6. Não serão aceitas inscrições após o prazo.

7. O atleta que fizer sua inscrição como MILITAR, deverá apresentar sua cédula de identidade funcional na retirada do kit atleta, caso não comprove sua condição de integrante da Segurança Pública da Polícia Militar do Paraná (ou de outros Estados), sua inscrição automaticamente será cancelada e o valor da inscrição não será restituído.

8. O atleta que fizer sua inscrição na categoria **ACIMA DE 60 ANOS** e na retirada do kit atleta for comprovada que não se enquadra nessas modalidades terá sua inscrição cancelada e não terá o valor da inscrição devolvido. A Lei Feral nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) estabelece que o idoso com 60 anos ou mais têm direito a desconto de pelo menos 50% nos

ingressos para eventos esportivos.

- O atleta que fizer inscrição nesta modalidade terá garantido seu desconto de 50% no valor da inscrição, não compreendendo tal desconto na compra da camiseta do evento.

9. Os Atletas ACD deverão encaminhar a sua solicitação mediante o canal oficial da organização do evento, por meio do WhatsApp (43) 3255-7868, para solicitar o Código para a validação do desconto de 50% no valor da inscrição, que será concedido mediante apresentação de laudo médico e aprovação do mesmo.

- O atleta que fizer inscrição nesta modalidade terá garantido seu desconto de 50% no valor da inscrição, não compreendendo tal desconto na compra da camiseta do evento.

10. Não haverá por parte da organização, a devolução de valores de inscrições que forem efetivadas.

VIII- POLITICAS DE REEMBOLSO/ CANCELAMENTO

1. Para cancelamentos em até 7 (sete) dias corridos após a compra, o atleta receberá a devolução do valor integral de sua inscrição. Para isso o atleta deverá entrar em contato diretamente com o SAC do Site: www.ticketsports.com.br, (conforme o Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/90).

IX - LARGADAS

1. As largadas serão realizadas conforme categorias e horários relacionados abaixo:

- **07h25min:** ACD
- **07h30min:** 10 km Geral e Militar
- **07h40min:** 5 km Geral e Militar
- **09h00min:** Corrida Kids

2. A corrida em pelotão de Militares, deverá conter no mínimo 15 (quinze) integrantes (homens e mulheres ou misto), todos devidamente inscritos por meio do canal oficial do evento, no *WhatsApp* (43) 3255-7868, não

sendo necessário a inscrição no site. Bem como o pelotão será composto único e **exclusivo de militares do 15ºBPM**, caso não preencha o número de vagas, será disponibilizado para outras Unidades Militares. Os militares componentes do pelotão, devem **permanecer juntos durante todo o percurso e trajar roupas padronizadas** (com a mesma cor/tonalidade) que os identifique.

3. Após 100 (cem) minutos da largada dos 10 km será o limite para conclusão das provas. Após este prazo os atletas que ainda estiverem no trajeto deverão entrar no veículo da organização para serem conduzidos até o local de chegada, se o atleta apresentar condições físicas, poderá concluir o percurso.

4. O limite para conclusão das provas será de 100 (cem minutos) minutos após a largada dos 10 km.

X- KIT DO ATLETA

1. O kit é composto por camiseta oficial do evento, para aqueles que assim optarem, no ato da inscrição. (os tamanhos e modelos conforme a disponibilidade no *link* de inscrição), 01 numeral de corrida do atleta, com 4 (quatro) alfinetes, 01 chip descartável.

2. Os kits deverão ser retirados pelos atletas, mediante apresentação de documento oficial com foto e o comprovante de pagamento original da inscrição. A retirada por terceiros, se dará mediante apresentação de documento oficial com foto e Passaporte (caso seja estrangeiro/a).

3. Para os Militares deverá apresentar documento original com foto (funcional).

4. A entrega do kit do atleta ainda será definida pela organização mediante a escolha do patrocinador, e disponibilizada na plataforma de inscrições, e divulgada com antecedência na página oficial da rede social do 15º Batalhão de Polícia Militar (@15bpm.pmpr).

5. Caso não haja a escolha por meio de patrocínio, a retirada do kit atleta será realizada no 15º BPM, localizado na Rua das Hortências, nº100 – Novo Horizonte, 24 a 25 de abril, e dia 26 de abril.

6. Ainda haverá a disponibilidade para a retirada do Kit atleta em até uma hora antes do início do evento (26/04/26). Não serão entregues kits após o horário fixado no presente regulamento (exceto quando comunicado com antecedência, mediante apresentação de justificativa plausível).

7. No ato da retirada do Kit Atleta, o participante deverá conferir se todos os itens descritos constam no envelope e, caso encontre erro, comunicar imediatamente ao organizador do evento para a devida correção.

8. No ato da retirada do kit atleta, será realizada uma **ação solidária**, na qual os participantes poderão contribuir, de forma voluntária, com a doação de **produtos de higiene pessoal e/ou produtos de limpeza**.

9. Todos os itens arrecadados serão destinados a instituições carentes do município de Rolândia/PR, visando atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência (ACD) e pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).

10. A doação não é obrigatória, contudo, incentivamos a participação de todos os atletas nesta iniciativa, a fim de promover a solidariedade e o bem-estar da comunidade.

11. Sugestão de itens para doação em **Higiene pessoal** bem como: sabonete, creme dental, escova de dentes, shampoo, desodorante, papel higiênico, absorvente, entre outros.

12. Sugestão de itens para doação em **Produtos de Limpeza doméstica**, bem como: detergente, água sanitária, desinfetante, sabão em pó, esponjas de limpeza, papel higiênico entre outros.

VIII - ATENDIMENTO MÉDICO, ÁGUA E FRUTAS

1. A organização do evento disponibilizará atendimento ambulatorial no local da prova, para primeiros socorros em caso de acidentes que possam ocorrer com os participantes.

2. Custos hospitalares e medicamentosos serão de responsabilidade do participante.

3. O atleta ao se inscrever se responsabiliza pelas suas condições de saúde.

4. Haverá banheiros químicos para masculino e feminino e ACD.

5. Na chegada, haverá frutas, hidratação e espaço KIDS.

XI- APOIO MÉDICO

1. Os atletas inscritos na prova terão assistência médica na largada, percurso e chegada da prova e seguro contra acidentes.

2. O atendimento médico de emergência em caso de necessidade se dará no hospital mais próximo do evento.

XII- SEGURO DO ATLETA

1. Os atletas oficialmente inscritos na Corrida, em qualquer distância, estarão cobertos por um seguro individual contra acidentes pessoais graves, válido somente para o dia da prova. O seguro se inicia a partida do momento da Largada da prova inscrita pelo atleta até o momento da chegada do atleta no determinado percurso. O seguro se inicia a partir do momento da Largada da prova inscrita pelo atleta até o momento da chegada do atleta no determinado percurso.

- Este seguro não cobre doenças pré-existentes.
- O não-preenchimento correto dos campos da ficha de inscrição implicará em renúncia ao direito de uso do seguro.
- Se o atleta tiver que ser hospitalizado, as despesas serão por conta do atleta, podendo o atleta ou seu responsável optar por qualquer hospital de sua escolha.

2. O não-preenchimento correto dos campos da ficha de inscrição implicará em renúncia ao direito de uso do seguro, para danos médicos, hospitalares e odontológicos.

XIII – CRONOMETRAGEM/ INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. A classificação da prova será cronometrada através de Sistema Eletrônico de Cronometragem.

2. O uso do número de peito é obrigatório, devendo o mesmo, ser afixado na parte frontal da camiseta, sendo vedada a utilização do chip/numeral de peito, em outros locais.

3. Não haverá a necessidade de devolver o chip ao final da prova, pois será utilizada a tecnologia de chip descartável.

4. A fixação do dispositivo de cronometragem é de responsabilidade do atleta. A colocação incorreta poderá comprometer a classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não captação de sinal. Se houver dúvida, peça ajuda para alguém da organização.

5. O atleta não poderá trocar com outro atleta seu chip de cronometragem e ou número de peito.

6. Se o dispositivo de cronometragem (Chip) for trocado entre participantes, ou repassado a alguém que não esteja inscrito, o atleta responsável pelo dispositivo será desclassificado automaticamente do evento.

XIV- DO USO OBRIGATÓRIO DO NÚMERO DE PEITO E DA PARTICIPAÇÃO REGULAR NA PROVA

1. Em conformidade com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da World Athletics, é obrigatório que todo atleta participante esteja regularmente inscrito e utilize, durante todo o percurso, o número de peito oficial fornecido pela organização, devidamente fixado de forma visível e legível.

2. A organização, seus fiscais e árbitros estarão autorizados a realizar controle e fiscalização antes, durante e após a prova, inclusive na área de largada, percurso e chegada, assegurando a lisura do evento, a integridade física dos participantes e o cumprimento das normas técnicas vigentes.

XV- PERCURSO

1. É de responsabilidade de cada atleta conhecer previamente o percurso da corrida. Para garantir a transparência e facilitar o acesso às informações, o trajeto oficial será divulgado antecipadamente na página oficial do *Instagram* do 15º Batalhão de Polícia Militar e na plataforma oficial de inscrições: www.ticketsports.com.br. Recomenda-se que os participantes analisem o percurso com antecedência para melhor planejamento e segurança durante a prova.

2. Todos os atletas deverão seguir as normas e horários impostos pela organização.

3. A classificação do atleta será definida conforme sua colocação, seja por **tempo bruto para classificação geral** e **tempo líquido para classificação por categorias** nas modalidades 5 e 10 km civil e militar.

4. A área de transição é de uso exclusivo dos atletas, que poderão circular desde que estejam inscritos na prova. Somente poderão adentrar na área de transição *staffs* e pessoal credenciado (pais e amigos não poderão entrar na área, exceto em casos especiais, com autorização prévia da organização).

5. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer material extraviado ou danificado dentro ou fora da área de competição ou no pátio do 15º Batalhão.

XVII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Ao efetuar a inscrição e concordar com este regulamento, o participante declara estar em **plenas condições de saúde**, físicas e psicológicas, para participar do evento, assumindo total responsabilidade por sua aptidão.

- A inscrição do atleta implica na **aceitação integral deste regulamento**, sendo de responsabilidade do participante a leitura completa do documento. Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas previamente junto à organização.
- A participação na prova é **aberta a atletas de ambos os sexos**.
- A prova será realizada **independentemente das condições climáticas**, exceto em situações extremas que ofereçam risco à integridade física dos participantes, hipótese em que a organização poderá **adiar, interromper ou cancelar** o evento.
- A organização é soberana para decidir sobre **casos omissos**, bem como analisar recursos, que deverão ser apresentados **por escrito até 20 (vinte) minutos** após a divulgação dos resultados.
- A organização poderá, a qualquer momento, **suspender, prorrogar prazos, ampliar ou limitar o número de inscrições**, conforme necessidade técnica ou estrutural, sem obrigatoriedade de aviso prévio.

XVIII – IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA E ACESSO AO PERCURSO

1. O **número de peito** é **pessoal e intransferível**, sendo de **uso obrigatório** durante toda a prova, devendo estar visível e em condições adequadas de leitura.
2. Atletas **não inscritos**, bem como participantes **sem número de peito**, com número adulterado, emprestado ou utilizado de forma incorreta, **não poderão acessar o percurso, o funil de chegada ou as áreas restritas aos atletas**.
3. O atleta que danificar, ocultar ou posicionar o número de peito de forma que impeça sua correta identificação poderá ser **desclassificado**.
4. A organização poderá solicitar, a qualquer momento, a **documentação do participante** para fins de conferência e validação de dados.

XIX– PERCURSO, CONDUTA E PENALIDADES

1. O trajeto da prova será devidamente **sinalizado e balizado**, com bloqueio das vias transversais e orientação por fiscais.
2. O atleta que **sair do percurso balizado, cortar caminho, pular grades de isolamento** ou utilizar qualquer meio auxiliar para obter vantagem será **desclassificado**, estando sujeito às penalidades administrativas cabíveis.
3. Qualquer **conduta antidesportiva**, incluindo desacato a fiscais, staffs ou organizadores, implicará em **desclassificação imediata**.
4. Em caso de **abandono da prova**, o atleta deverá informar a organização, visando sua própria segurança.

XX – RESULTADOS E DIVULGAÇÃO

1. Os resultados oficiais serão divulgados **logo após o término da prova**, com publicação final no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, nas redes sociais do 15º BPM e parceiros.
2. A organização se reserva o direito de utilizar **imagens, fotos e filmagens** dos participantes para fins institucionais, promocionais e midiáticos, sem qualquer ônus.
3. Será enviado pela prestadora de serviço de Chipagem (Chip Timing Live), mensagem do resultado do tempo líquido dos Atletas para o número de WhatsApp (previamente cadastrado).
4. Será divulgado no site o resultado final pela empresa ChipTiming, com certificado Digital.

XXI – RESPONSABILIDADES E ISENÇÕES

1. A organização, patrocinadores e apoiadores **não se responsabilizam por reembolsos**, danos, extravios ou prejuízos relativos a equipamentos e acessórios utilizados pelos atletas.
2. Todas as despesas com **transporte, hospedagem, alimentação, seguros e demais custos** relacionados à participação no evento são de responsabilidade exclusiva do atleta.
3. A organização não se responsabiliza por **danos causados pelo atleta a terceiros**, sendo tais atos de inteira responsabilidade do participante.

XXII – SAÚDE, SEGURANÇA E ATENDIMENTO MÉDICO

1. Recomenda-se fortemente que todos os atletas realizem **avaliação médica prévia**.

2. O competidor é o único responsável por avaliar sua condição física e decidir pela continuidade ou não na prova.
3. Haverá **ambulância e equipe de primeiros socorros** disponíveis durante o evento. O atendimento médico de continuidade será realizado pela **rede pública de saúde**.
4. O diretor da prova, mediante recomendação médica, poderá **retirar o atleta da competição**, visando preservar sua integridade.

XXIII – ESTRUTURA E SERVIÇOS AO PÚBLICO

1. Será disponibilizado espaço no pátio do **15º BPM** para montagem de estruturas de parceiros e apoiadores no dia **25/04/2026 (sábado)**, a partir das 12h.
2. No dia do evento, não será permitida a entrada de estruturas para montagem.
3. Haverá estrutura de recreação infantil, ações institucionais, divulgação de apoiadores e presença de equipes policiais e viaturas.
4. Serão disponibilizados **banheiros químicos** na área de largada e chegada.

XXIV- POLITICAS DE CANCELAMENTO DO EVENTO

1. A prova será realizada no caso de chuva, porém em caso de condições climáticas extremas e atípicas, fica a critério da organização o prosseguimento do evento, de forma a preservar a segurança dos atletas.

1. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar, a qualquer momento, a suspensão da corrida, iniciada ou

não, por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou motivos de força maior.

2. O cancelamento e/ou suspensão da prova por qualquer um destes motivos resultará na ausência de responsabilidade da Organizadora quanto à realização de um novo evento ou nova data para a prova, que será considerada como realizada. Neste sentido, os atletas declaram estar cientes que:

3. No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e

4. Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

5. Na hipótese de adiamento da corrida por motivos de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, e a consequente divulgação de nova data, os atletas inscritos estarão automaticamente inscritos para a nova data do evento

6. A Comissão Organizadora se reserva o direito de adiar e/ou mesmo cancelar a prova por motivos injustificáveis desde que com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da prova, comunicando aos inscritos esta decisão por meio de aviso eletrônico encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição e publicação no site oficial da corrida, sendo que:

7. No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos do eventual adiamento da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e

8. Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

9. Na hipótese de adiamento da corrida por motivos diferentes do item 5, e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, para solicitar a devolução

do valor da inscrição, em sendo de seu interesse, por meio de contato eletrônico (sac@ticketsports.com.br), sob pena de renúncia a este direito.

10. A devolução do valor da inscrição será realizada pela Comissão Organizadora dentro de até 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de reembolso.

11. O atleta declara estar ciente que a devolução referida acima se limitará ao valor efetivamente pago pelo atleta na inscrição. A Comissão Organizadora não poderá se responsabilizar por quaisquer outras despesas, independentemente de sua natureza.

XXV- TERMO DE RESPONSABILIDADE – 5ª CORRIDA PEDESTRE SOLIDÁRIA DO 15º BATALHÃO

Declaro, para os devidos fins, que:

1. Estou ciente de que o evento contempla provas de **10 km, 5 km, Geral, Militar, ACD e Kids**.
2. Encontro-me em plenas condições físicas e psicológicas para participar, inexistindo recomendação médica que me impeça.
3. Assumo, por livre e espontânea vontade, **todos os riscos decorrentes da participação**, isentando a organização, patrocinadores e colaboradores de qualquer responsabilidade por danos físicos, morais ou materiais.
4. Declaro que **li, compreendi e aceito integralmente** o regulamento da prova.
5. Comprometo-me a **não portar materiais publicitários, promocionais ou políticos** sem autorização, bem como objetos que ofereçam risco à segurança.

6. Estou ciente das **penalidades e da possibilidade de desclassificação** em caso de descumprimento do regulamento, renunciando a qualquer questionamento.

7. Autorizo o **uso da minha imagem**, bem como de familiares e acompanhantes, para fins de divulgação institucional do evento.

Declaro estar plenamente de acordo com todos os termos deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**.

XXVI - INFORMAÇÕES

1. Assessorias e meios de comunicação deverão entrar em contato pelo e-mail: 15bpm-p5@pm.pr.gov.br ou telefone (43) 3255-7880 e ou *WhatsApp* (43) 3255-7868, para solicitação de desconto de inscrição de ACD, acompanhante ou guia. Para matérias jornalísticas, fotos e demais informações.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE ROLÂNDIA

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO